



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Crescendo da nossa gente!*

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Processo Administrativo nº 016/2022**

Ilmo. Senhora Contadora,

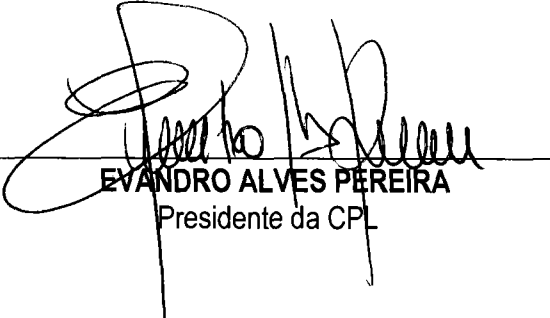
Atendendo à determinação do Senhor Secretário de Educação, solicitamos de Vossa Senhoria providências no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

**Objeto:** Contrato de empresa especializada em serviços de cópias, impressão, digitalização e encadernação para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Campestre Do Maranhão/MA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**R\$ 81.070,00** (Oitenta e um mil e setenta reais)

Campestre do Maranhão – MA, 01 de fevereiro de 2022

  
EVANDRO ALVES PEREIRA  
Presidente da CPL



CONTABILIDADE



Campestre do Maranhão - MA, 02 de Fevereiro de 2022

Ilmo. Senhor,

**Evandro Alves Pereira**  
Pregoeiro da CPL

Em atendimento ao solicitado pela comissão permanente de Licitação de Campestre do Maranhão - Ma, Solicitando dotação orçamentaria para Contratação de empresa especializada em serviços de cópias, impressão, digitalização e encadernação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cumpre-nos informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros, através da Lei Orçamentária nº 123/2021, conforme a seguir:

**ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

UNIDADE 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2042 0000 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 1.500.00 ..... R\$ 99.655,00

**ORGÃO 03 = FUNDO MAN. DESENV. ED. BAS - FUNDEB**

UNIDADE 16: FUNDO MAN. DESENV. ED. BAS - FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2052 0000 – Manutenção e Encargos com Fundeb 30%

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 1.540.00 ..... R\$ 90.375,00

\_\_\_\_\_  
Juliene Gomes da Silva  
Contadora Geral  
CRC/MA nº015603/O



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO


PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando do nosso ponto!*

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Contrato de empresa especializada em serviços de copias, impressão, digitalização e encadernação para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Campestre Do Maranhão/MA, conforme termo de referência.

Na qualidade de ordenador da Secretária Municipal de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Campestre do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2022.



**Sueli Silva e Silva**  
Secretário Municipal de Educação